



A comissão Técnica de Avaliação (PORTARIA Nº 17-R, DE 04 de julho de 2025 publicado no dia 07 de julho de 2025) realiza análise de conformidade das licitantes com propostas submetidas ao edital 007/2026 SEGER SECTI. Nessa etapa foram avaliados os seguintes impedimentos, de acordo com edital:

- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- servidor público estadual, direta ou indiretamente, seja da licitação, seja da execução do contrato, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e art. 35 da Constituição Estadual.
- O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

As licitantes que não se enquadram nesses impedimentos foram consideradas como “classificadas”. A licitante que se enquadre em ao menos um dos impedimentos acima fica considerada como “não classificada”.



Licitante	Resultado Parcial
BF Studios	Classificada
Bianca Padua Chiabai	Classificada
Lene Studio LTDA	Classificada
DNA2Tech	Classificada
Ganbatte Educacional Ltda	Classificada
Luciana Mendonça de Castro	Classificada
Mundu Academy	Classificada
Agile Tecnologia e Consultoria Ltda	Classificada
Tiago Resende Pacheco	Classificada
Manacá Tecnologias Sociais Ltda	Classificada
Mito Games	Classificada
Sarsa Educacional	Classificada
Paulo Cesar de Almeida Freitas Júnior	Classificada
Tec Perifa Publicidade Ltda	Classificada

Vitória - ES, 30 de julho de 2026

Comissão Técnica de Avaliação

Solange Maria Batista de Souza

Presidente

Maria da Conceição Castro de Martins Barros

Fabiano Rodrigues de Paula

Alan Delon Soares de Azevedo

Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALAN DELON SOARES DE AZEVEDO

PESQUISADOR
GECIT - SECTI - GOVES
assinado em 02/07/2026 11:58:10 -03:00

FABIANO RODRIGUES DE PAULA

MEMBRO (SECTI - COMISSÃO TÉCNICA AVALIAÇÃO - STARTUP-
ES)
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 01/07/2026 14:18:23 -03:00

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE MARTINS BARROS

MEMBRO (SECTI - COMISSÃO TÉCNICA AVALIAÇÃO - STARTUP-
ES)
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 01/07/2026 14:32:26 -03:00

SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA

MEMBRO (SECTI - COMISSÃO TÉCNICA AVALIAÇÃO - STARTUP-
ES)
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 02/07/2026 11:56:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2026 11:58:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN DELON SOARES DE AZEVEDO (PESQUISADOR - GECIT - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QL20S9>